



TCE e OAB fazem parceria

FOTO: VICENTE LUIZ



O TCE e a OAB, por meio da Escola de Contas e da Escola Superior de Advocacia, firmaram uma parceria para levar capacitação aos gestores públicos de Pernambuco. Foi assinado um convênio para realização de cursos de extensão nos municípios. Os gestores vão ser orientados sobre como estabelecer metas, agendas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes em suas cidades, além de criar conselhos que garantam a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano. As capacitações vão acontecer nas Inspetorias Regionais do TCE. Para o conselheiro Dirceu Rodolfo de Mello Jr, diretor da Escola de Contas e Gustavo Ramiro, diretor da ESA, a parceria tem uma grande importância, pois visa aproximar as instituições e alcançar um objetivo comum, para o TCE e a OAB, que é a melhoria da gestão pública.

Capacitação internacional



Os servidores do TCE/PE, Bethânia Melo e Breno Spindola estarão entre os participantes da 1ª Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI PMF (Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework), que acontece de 05 a 09

de maio em Belo Horizonte. A ferramenta, desenvolvida pela INTO-SAI (International Organization of Supreme Audit Institutions), proporciona uma avaliação objetiva e qualitativa do desempenho da entidade de controle e o autodiagnóstico referenciado nas boas práticas e nas normas internacionais. O evento, o primeiro a ser realizado no Brasil para capacitação de Tribunais de Contas, tem o apoio do TCU, da Atricon, Instituto Rui Barbosa e TCE/MG.

Gestores podem sofrer multa



DIVULGAÇÃO

O TCE, por meio da Inspetoria Regional de Arcoverde, autuou os prefeitos dos municípios de Inajá e Itaíba, além dos gestores dos Fundos de Saúde de Itaíba e Brejinho, do Fundo de Assistência Social de Itaíba, do Instituto de Previdência de Manari e do Fundo de Previdência de Inajá, por não apresentarem, no prazo, informações orçamentário-financeiras. O envio desses documentos segue uma determinação do TCE e precisa ser feito em prazos determinados. A multa, sugerida pela Inspetoria Regional, para ser aplicada a cada um dos prefeitos e gestores foi de R\$ 28.375,00. O TCE notificou cada responsável para apresentar defesa. Posteriormente os processos serão enviados aos respectivos relatores para o devido julgamento.

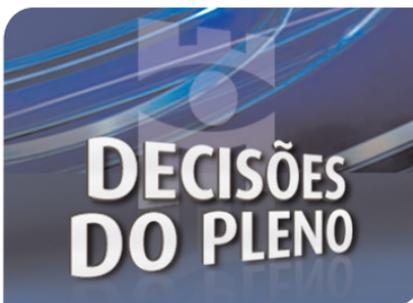
Visita à obra da PE-51

FOTO: TATIANA SEABRA



O conselheiro do TCE Ranilson Ramos, fez uma visita à obra da rodovia PE 51, que liga os distritos de Porto de Galinhas e Serrambi, no litoral Sul do Estado. A construção da rodovia está em fase de finalização e vem sendo acompanhada por meio de uma Auditoria Especial, instaurada pelo Tribunal de Contas. "Ficamos satisfeitos com o ritmo da obra, que, sem dúvida, terá um grande impacto para o turismo pernambucano, por se tratar de uma região litorânea de grande opção para veranistas e visitantes", ressaltou o conselheiro. Acompanharam a visita, técnicos do TCE e gestores.

Consulta sobre concurso



Por equívoco, saiu incompleta na coluna do último domingo a resposta dada pelo TCE a uma consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Fabiano Marques, sobre a realização de concurso público e a convocação dos aprovados sem a efetiva existência das vagas. O TCE respondeu que o concurso público estará válido se forem cumpridos os requisitos previstos no edital (publicidade, inscrição, realização de provas, etc.). E que se forem nomeados candidatos para vagas inexistentes, essas nomeações é que deverão ser anuladas, e não o concurso.